



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 106/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 02/10/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 106/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 686.950,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Muito embora a Comissão de Constituição e Justiça tenha emitido parecer favorável à aprovação do Projeto, da análise Financeira e Orçamentária, restam questões a serem sanadas.

O Projeto de Lei apresenta Justificativa de utilização do Crédito pretendido para manutenção e conservação da frota lotada na Secretaria Municipal do Interior e aquisição de combustível para a frota municipal. No entanto, não são especificados quais os veículos a serem consertados, tampouco foram individualizados os valores a serem destinados para cada item da Justificativa, desta forma, roga-se pelo envio de Ofício ao Poder Executivo para que esclareça:

- ◆ Qual o valor destinado para a manutenção dos veículos?
- ◆ Quais são estes veículos pendentes de conserto?
- ◆ Qual o valor destinado para compra de combustíveis?

A fim de possibilitar a melhor análise do Projeto, encaminhem-se estes questionamentos ao Poder Executivo.

Nada mais.

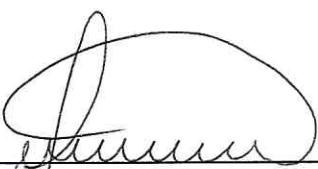
Castro, 02 de outubro de 2019.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS